



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 002/14.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 8.370 de 17 de janeiro de 2014, sob a presidência da Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas na Repetição do Convite nº. 002/14. Foram convidadas para o presente certame as empresas **Planterra Análises Meio Ambiente e Serviços LTDA, Pró-Ambiente Assessoria Ambiental LTDA, Reusa Conservação Ambiental LTDA EPP, Toposat Ambiental LTDA, VM Engenharia de Recursos Hídricos LTDA e Zênite Topografia e Consultoria Ambiental LTDA**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame as empresas **HC₂ Holambra Capturing Carbon Gestão Ambiental Sustentável SS LTDA EPP, M.R. Zampieri & Cia LTDA, Planterra Análises, Meio Ambiente e Serviços LTDA, Pró-Ambiente Assessoria Ambiental LTDA, Reusa Conservação Ambiental LTDA EPP, Toposat Ambiental LTDA, VM Engenharia de Recursos Hídricos LTDA e Zênite Topografia e Consultoria Ambiental LTDA** e a Pessoa Física **Marina Ruiz Ianêz** que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento dos Senhores **Luiz Gustavo Toloi de Almeida** e **Gilmar Tonon** e das Senhoras **Maria Rita Zampieri, Helen Patrícia Pelizzer, Auana Massensine** e **Marina Ruiz Ianêz**, que ao final também assinam esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que a Pessoa Física **Marina Ruiz Ianêz** apresentou o item 5.1.5 em desacordo com os termos do Edital, motivo pelo qual foi **INABILITADA**. Constatou-se que as demais empresas atenderam ao exigido no edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação, sendo que as empresas **Toposat Ambiental LTDA, VM Engenharia de Recursos Hídricos LTDA e Zênite Topografia e Consultoria Ambiental LTDA** o fizeram via fax. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Zênite Topografia e Consultoria Ambiental LTDA	R\$ 69.794,10
2º	Planterra Análises, Meio Ambiente e Serviços LTDA	R\$ 70.800,00
3º	VM Engenharia de Recursos Hídricos LTDA	R\$ 74.782,50
4º	Pró-Ambiente Assessoria Ambiental LTDA	R\$ 78.000,00
5º	Toposat Ambiental LTDA	R\$ 79.900,00
6º	M.R. Zampieri & Cia LTDA	R\$ 82.460,17
7º	Reusa Conservação Ambiental LTDA EPP	R\$ 87.000,00
8º	HC2 Holambra Capturing Carbon Gestão Amb. S. SS LTDA EPP	R\$ 88.241,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Zênite Topografia e Consultoria Ambiental LTDA**, pela proposta no valor total de **R\$ 69.794,10** (sessenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos). O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos e que os autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR

Secretário da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

PLANTERRA ANÁLISES, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA

Auana Massensine

HC2 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL SS LTDA EPP

Helen Patrícia Pelizzer

PRÓ-AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA

Gilmar Tonon

REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPP

Luiz Gustavo Tolo de Almeida

M.R. ZAMPIERI & CIA LTDA

Maria Rita Zampieri

MARINA RUIZ IANÊZ

Marina Ruiz Ianêz